



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

**15ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

SESSÃO DO DIA 10 DE MAIO DE 2022, ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - VÍDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CRIMINAL: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA DE JUSTIÇA:
SECRETÁRIA: ADRIANA GOMES OLIVEIRA
COMPÕEM A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL OS SENHORES DESEMBARGADORES:
ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

J U L G A M E N T O S

"HABEAS CORPUS"	

AGRAVO INTERNO	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

01-HABEAS CORPUS Nº 0804700-64.2022.8.10.0000

PACIENTE:	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
IMPETRANTES:	HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA FILHO e DANIEL SOUSA AMARANTE
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORROS/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PROCURADORA:	DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES

PARECER: MANIFESTA-SE PELA CONCESSÃO DO PEDIDO DE HABEAS CORPUS.

JULGAMENTO INICIADO EM 26.04.22: ADIADO EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA PELO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE FOI PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM, CONTRA O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E O VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO QUE VOTOU PELA CONCESSÃO DA ORDEM, PARA O TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL Nº 670/2017 TRAMITANDO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORROS/MA, SOMENTE EM RELAÇÃO AO PACIENTE PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

JULGAMENTO ADIADO EM 03.05.22 PARA O DIA 10.05.22 EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO FEITA, EM BANCA, PELO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, BEM COMO EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA PELO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA.

02-HABEAS CORPUS Nº 0802129-23.2022.8.10.0000

PACIENTES:	DAVI SAMMON CANTANHEDE DUARTE e OUTROS
IMPETRANTE:	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DE IMPERATRIZ/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

PARECER: PELA PREJUDICIALIDADE DO HABEAS CORPUS SOB COMENTO, EM FACE DA MANIFESTA PERDA SUPERVENIENTE DE SEU OBJETO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

03-HABEAS CORPUS Nº 0803439-64.2022.8.10.0000

PACIENTES:	JOSÉ MARTINHO SILVA e CLAUDIONOR REAL CORREIA
IMPETRANTE:	BENEDITO RODRIGUES NASCIMENTO
IMPETRADO:	JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA
RELATOR:	DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PROCURADORA:	SELENE COELHO DE LACERDA

PARECER: PELA DENEGAÇÃO DA ORDEM IMPETRADA EM FAVOR DE JOSÉ MARTINHO SILVA E CLAUDIONOR REAL CORREA, VISTO QUE AINDA PREVALECEM AS RAZÕES DA DECISÃO QUE DECRETOU A PRISÃO TEMPORÁRIA DOS MESMOS

**Adriana Gomes Oliveira
Secretária da Primeira Câmara Criminal Isolada**